

www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 10 de Fevereiro de 2021.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 626618

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2021

CONVENIENTES – FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA - FADESA

OBJETO – Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharel de Enfermagem, Psicologia e Nutrição da instituição de ensino Superior Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, a realização de estágio curricular nas dependências da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O presente convênio tem duração até Janeiro de 2022.

Parauapebas, 29 de janeiro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 626804

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180070

ORIGEM: CONTRATO nº 20180070

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-014SEMED

CONTRATADA (O): DORVALINO DOS SANTOS ALVES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA J, Nº 225, BAIRRO UNIÃO, PARA O FUNCIONAMENTO CEAP - CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2018 a 28 de Janeiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 26 de Janeiro de 2018 a 28 de Janeiro de 2022.

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), E O PRAZO 12 (doze) meses (28 de Janeiro de 2021 a 28 de Janeiro de 2022).

DATA DO ADITIVO: 21/01/2021

Protocolo: 626777

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Placas, torna público que conforme processo administrativo 001/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 10/02/2021, pelo Secretário Municipal de Saúde, Gilberto Bianor dos Santos Paiva, Registro de Preços Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Realizar Exames Laboratoriais, Com Fornecimento de Comodato de Equipamentos Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde, À Empresa K. A. N. de Almeida Ltda CNPJ: 11.740.964/0001-92, no valor global de R\$ 2.605.104,50 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Placas, torna público que conforme processo administrativo 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 10/02/2021, pelo Secretário Municipal de Educação, Marcelo Wilton Rodrigues Leal. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens Remanescente do Pregão Eletrônico 007/2020-Srp, Para Comprar a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas/Pa. À Empresa D & A Souza Comercio Ltda CNPJ: 10.845.199/0001-02, no valor global de R\$ 519.580,30 (quinhentos e dezenove mil quinhentos e oitenta reais e trinta centavos). Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 626890

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

EXTRATO DE CONTRATOS. A Prefeitura Municipal de Salvaterra/Pa torna público para os devidos fins, os Extratos de Contratos de inexigibilidade de Licitação: Nº 001/2021-PMS-INEX, Objeto: Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender a Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Ratiificação: 08/01/2021, Contrato 2021.0111001-SEMAD-PMS; Contratado: Benevides de Sousa Advogados Associados S/S CNPJ: 12.123.655/0001-36; Valor: R\$ 300.000,00. Assinatura: 11/01/2021, Vigência: 31/12/2021;

Nº 002/2021-PMS-INEX, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para locação e manutenção de software para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde. Ratiificação: 08/01/2021. Contratado: RPM Soluções Eireli - Me inscrita no CNPJ nº 07.595.701/0001-60; Contrato 2021.0111002-SEMAD-PMS, Contratante: Prefeitura Municipal de Salvaterra, Valor: R\$ 24.000,00, Assinatura: 11/01/2021, Vigência: 31/12/2021; Contrato 2021.0111003-SESAU -PMS, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra, Valor: R\$ 12.000,00, Assinatura: 11/01/2021, Vigência: 31/12/2021.

Protocolo: 626891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente comunica o Distrato do Contrato Administrativo nº 014/2018 - Concorrência Pública Nº002/2017. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Vanguarda Group Propaganda Eireli Fundamentação: Distrato Contratual conforme o ART. 78, Inciso XII e ART. 79, Inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA INTERNA Nº 013/2021

Designa Servidor(A) Municipal Para Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém. O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS: RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Euzarina Mota, matrícula nº 83.929, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a Contratação de Empresa Para Aquisição de Generos Alimentícios, Material de Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma e Órgãos a Ela Vinculados.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Claudia Bruna Maia Batista, matrícula nº 87.135.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 010/2020. Dê ciência. cumpra-se. Santarém, 10 de fevereiro de 2021. João Antônio Paiva de Albuquerque - Secretário Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 626893

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 001/2021-SEMDEC/SANTARÉM, 15/01/2021.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC, e dá outras providências. O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC, Sr. João de Nazaré Pingarilho Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº011/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados: Luciane Santos Ribeiro - Presidente; Marluce Franco da Silva - Membro; Arimar Araújo Rêgo - Membro.

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores: Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo - Suplente; Alan Senna Barros de Carvalho - Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação.

Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. João de Nazaré Pingarilho Neto - Secretário Municipal de Planejamento/Decreto nº 011/2021 - SEMDEC.

PORTARIA Nº 002/2021 - SEMDEC/Santarém, 15/01/2021.

Designa Fiscal dos Contratos Firmados Pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC. O Sr. João de Nazaré Pingarilho Neto, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para fiscalização e avaliação da execução dos contratos realizados no exercício 2021 pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia. Vanessa Frazão Corrêa - Mat. 60534; Helen Silvestre Pereira - Mat. 89236

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo